# PARECER DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, Nº. 02, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

**ASSUNTO**: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 44, de 19 de novembro de 2025 que "Institui o "Dia do Leonismo" no Município de Nova Andradina – MS e dá outras providências".

**RELATORES:** Márcia Lobo – PODEMOS

**HISTÓRICO**: O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir o "Dia do Leonismo" no Município de Nova Andradina, a ser celebrado anualmente em 10 de outubro, data em que se comemora o Dia Mundial do Leonismo, alusiva à fundação do Lions Clube Internacional, em 1917, na cidade de Chicago (EUA).

**CONCLUSÃO:** Após análise do teor, do mérito do Projeto e observação dos princípios constitucionais, de acordo com o parecer desta casa de Leis, esta Comissão apresenta parecer favoráveis a tramitação do projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 03 de fevereiro de 2026.

JOSENILDO DO NASCIMENTO:96399406153
Assinado de forma digital por JOSENILDO DO NASCIMENTO:96399406153
Dados: 2026.02.04 08:20:12 -04'00'

**JOSENILDO CEARÁ - PT**
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191
Assinado de forma digital por MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191
Dados: 2026.02.04 07:56:24 -04'00'

**MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO -PODEMOS**
Relator da Comissão de Justiça e Redação

GABRIELA CARNEIRO DELGADO:01270480146
Assinado de forma digital por GABRIELA CARNEIRO DELGADO:01270480146
Dados: 2026.02.04 07:50:00 -04'00'

**GABRIELA CARNEIO DELGADO - MDB**
Membro da Comissão de Justiça e Redação